



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 907

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 907

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.061.

20 DE DEZEMBRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM e com fulcro no Art. 154 da Lei Complementar nº. 1.808 de 25/10/2013...

CONSIDERANDO a Portaria nº. 7.793 de 13 de Agosto de 2.019 que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 01/2.019;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo, comissão designada pelo Exmo. Senhor Prefeito através da Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018.

Resolve aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal Senhor JESUEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. 16.931.823 e do CPF. nº. 085.470.118-46, exercendo o cargo de AGENTE DE VETORES – SUCEN, de provimento efetivo lotado junto ao Departamento de Saúde deste município de Américo de Campos/SP, admitido em 21/03/2.014, foi instaurado Processo de Sindicância Administrativo nº. 01/2.019, ficando então concluído que por motivos de não estar cumprindo com suas devidas obrigações, infringindo o que dispõe no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos/SP, “Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013, Título IV – dos deveres e do Regime Disciplinar – Capítulo I – Dos Deveres e das Proibições – Art. 145 – Deveres do Servidor” foi aplicada ao servidor a sanção administrativa disciplinar de “Advertência”.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES